Edição Nº 2767 - Quarta Feira - 04 de maio de 2022

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 024/2022

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de APOSENTADORIA POR IDADE à servidora "**Sra. MIRIAM SALETE SALES PERIRA**"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, Resolve:

Art. 1º conceder Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais, nos termos do Art. 12, inciso III, alinea b da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alinea b, da CR/88, com redação dada pela EC 41/2003, à servidora Sra. MIRIAM SALETE SALES PEREIRA, matricula 605-0, CPF 513.445.216-49, efetiva no cargo de DENTISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nível "02", padrão "12", conforme processo administrativo do Lavrasprev, n.º 2022.02.001AID, a partir de 04/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 04 de maio de 2022.